Id:0CC54851181D296A

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Carta Contrato. Adesão Sistema de Registro de Preços – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022-SRP -PMJ). Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS LTDA. - CNPJ nº 03.894.963/0001-74. Objeto: aquisição de Medicamentos diversos, material hospitalar e material odontológico destinados à Secretaria de Saúde. Recurso: Orçamento Geral. Valor: R$ 461.700,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, e setecentos reais). Data: 08/12/2022.

Curral Novo do Piauí (PI), 08 de dezembro de 2022.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

Id:10EF18BA30BB295F

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Tomada de Preços n. 005/2022. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **RAIMUNDO SILVA VELOSO CONSTRUÇÃO (RSV CONSTRUÇÕES)** - (CNPJ: 41.613.554/0001-41). Objeto: Prestação de Serviços de Reformas de Unidades Básicas de Saúde. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 12 meses. Valor: de R$ 103.383,70 (cento e três mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos) Assinatura: 08/12/2022.

Curral Novo (PI), 08 de dezembro de 2022.

Prefeito Municipal.
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

Id:0E288DC975A72961

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0060
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Tomada de Preços n. 008/2022. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: IRENO RODRIGUES - ME - (CNPJ: 17.521.856/0001-05). Objeto: Prestação de Serviços de Construção e Reformas de Oito (08) Muros de Cemitérios. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: De acordo com o plano de trabalho. Valor estimado: R$ 264.555,30 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Assinatura: 08/12/2022.

Curral Novo (PI), 08 de dezembro de 2022.

Prefeito Municipal.
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

Id:089B77E7FF7F25A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI
Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
Rua Fausto Marques da Silveira, S/N, Centro, Caridade do Piauí-PI.
CEP: 64.590-000 Tel: (89) 3464-0125
CNPJ: 10.589.996/0001-76
E-MAIL: secretaria2.semec@outlook.com

ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA - ANO LETIVO 2023 NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí-PI - Folha 193 - Rubrica

EDITAL DE MATRÍCULA 01/2022.

Fixa datas e estabelece orientações e critérios para a matrícula e rematrícula da Rede Pública Municipal de Ensino de Caridade do Piauí, para o ano letivo de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIDADE DO PIAUÍ (SEMEC), no uso de suas atribuições, torna público as normas e os procedimentos destinados à matrícula nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Caridade do Piauí para o ano letivo de 2023, considerando:

- a garantia da preservação dos protocolos de saúde que tratam da COVID-19, de acordo com o Decreto do Estado do Piauí, de nº 21.644, de 28 de novembro de 2022.
- a preservação das questões sanitárias de acordo com protocolos da OMS;
- a garantia da renovação de matrícula dos alunos que já frequentam as Escolas e Creches vinculadas à Secretaria Municipal de Educação;
- a efetuação da matrícula de novos alunos não atendidos pelas Escolas e Creches, cumprindo-se o que dispõe este Edital;
- a realização de matrícula de alunos transferidos de outras instituições vinculadas ou não à Rede Pública Municipal de Ensino de Caridade do Piauí;
- a legislação e as normas federais, estaduais e municipais da Educação Básica;
- as diretrizes para a oferta de diferentes currículos na Educação Básica.

1 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 A renovação de matrícula para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino será validada automaticamente sem a necessidade da presença dos pais elou responsáveis na Unidade de Ensino em que o educando já se encontra matriculado, seguindo orientação dos protocolos que tratam da pandemia COVID — 19 E sob orientações dos critérios estabelecidos por este Edital.

1.2 A transição da criança da Educação Infantil para o primeiro ano do Ensino Fundamental será garantida no período de renovação de matrícula.

1.3 As matrículas novas do Ensino Fundamental e da Educação Infantil serão feitas mediante a presença dos pais elou responsáveis na Unidade Educacional mais próxima da residência do aluno ou do trabalho dos pais.

1.4 A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de taxa de matrícula elou contribuição financeira.

1.5 A divulgação da matrícula será realizada pela Secretaria Municipal de Educação através de mídia local e pelas próprias Unidades Educacionais.

1.6 O horário de atendimento para a realização da matrícula e rematrícula está diretamente vinculado ao horário de funcionamento elou outras formas de organização da Unidade Educacional.

(Continua na próxima página)